

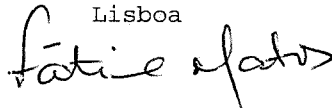
AVISO

Comunicação Prévia para licenciamento N.º CP/04/2020/CDISTLISBOA

Dando cumprimento ao disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 37/2020 de 15 de julho, que estabelece Medidas de Apoio Social no âmbito do Programa de Estabilização Económico e Social, torna-se público que, por despacho de 18/12/2020, da Diretora-Adjunta de Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, o presente documento constitui título válido de abertura e funcionamento da resposta social VITAPOIO - Serviço de Apoio Domiciliário(SAD) para 40 utentes, propriedade da Entidade Sentido Exclusivo, LDA, sita na Rua da Madressilva, n.º 3-A, Escritório 7 - 2725 - 368 Mem Martins - Sintra, para todos os efeitos legais.

Data: 31/12/2020

A Diretora-Adjunta de Segurança Social do Centro Distrital de
Lisboa



(Fátima Matos)